

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2019

Presidente da Câmara Municipal

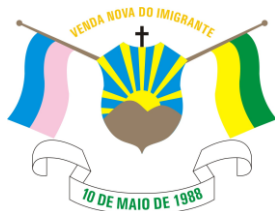
Francisco Carlo Foletto

Contadora

Josely Soares da Silva Roly

Controladora

Marina da Costa Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, relativo ao exercício financeiro de 2019, conforme dispõe a instrução normativa 043/2017, do Tribunal de Contas do Espírito do Santo e suas alterações.

Os resultados constantes nesse documento objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômica-financeira, abordando os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal e patrimonial, refletindo as ações administrativas desta Casa de Leis.

2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 1.315 de 27 de dezembro de 2018, fixou para o exercício de 2019 a despesa da Câmara Municipal em **R\$ 3.104.710,00**, representando **4,04 %** do orçamento geral do Município, que foi estimado em **R\$ 76.776.000,00**. A LOA também autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares para este Poder Legislativo no valor de **R\$ 714.083,30**.

A execução orçamentária da Câmara Municipal representou **56,30%** da dotação orçada, resultando-se numa economia orçamentária de **R\$ 1.356.709,90**, conforme evidenciando na tabela a seguir:

Tabela 1) Execução orçamentária da despesa

Dotação Orçada	Execução	Economia Orçamentária	% Execução
R\$ 3.104.710,00	R\$ 1.748.000,10	1.356.709,90	56,30

Em cumprimento ao Art. 60 da Lei 4320/64, todas as despesas foram realizadas, com a emissão de empenho prévio, bem como, as liquidações respectivas, devidamente respaldadas por notas fiscais, atestadas pelo fornecimento dos respectivos produtos ou serviços.

No decorrer da execução orçamentária, ocorreu a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de **R\$ R\$ 65.000,00** abertos para reforçar as dotações próprias deste Poder Legislativo e anulação de **R\$ 270.000,00** para suplementação de outra Unidade Gestora.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

Tabela 2) Créditos adicionais suplementares

DECRETO	LEI	VALOR R\$	HISTÓRICO
3.173	1.315	60.000,00	SUPLEMENTAÇÃO - Reforçar dotações própria
3.196	1.333	270.000,00	ANULAÇÃO – Suplementação de outra UG
3.314	1.315	5.000,00	SUPLEMENTAÇÃO - Reforçar dotações própria

De acordo com a dotação inicial e as movimentações de créditos orçamentários, houve alteração na dotação inicial no valor de R\$ 270.000,00.

Tabela 3) Despesa Atualizada

(=) Dotação inicial	R\$ 3.104.710,00
(+) Créditos adicionais suplementares	R\$ 65.000,00
(+) Créditos adicionais especiais	R\$ 0,00
(+) Créditos adicionais extraordinários	R\$ 0,00
(-) Anulação de dotações	R\$ 335.000,00
(=) Dotação atualizada	R\$ 2.834.710,00

Os créditos adicionais foram autorizados por lei e abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme o previsto no artigo 42 da Lei Federal 4.320/64.

3 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

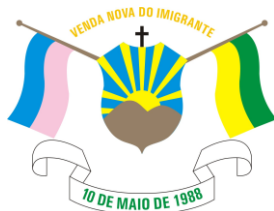
A Câmara Municipal iniciou o exercício de 2019 com uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 2.234.495,17, no decorrer da execução financeira a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante repassou a este Poder Legislativo, a título de duodécimo, o valor de R\$ 3.360.250,56.

A tabela a seguir, apresenta-se uma síntese do Balanço Financeiro:

Tabela 4) Balanço Financeiro

Saldo em espécie do exercício anterior	R\$ 2.234.495,17
(+) Receitas orçamentárias	R\$ 0,00
(+) Transferências financeiras recebidas	R\$ 3.360.250,56
(+) Recebimentos extraorçamentários	R\$ 346.600,36
(-) Despesas orçamentárias	R\$ 1.748.000,10
(-) Transferências financeiras concedidas	R\$ 2.305.000,00
(-) Pagamentos Extra Orçamentários	R\$ 370.133,71
Saldo em espécie para o exercício seguinte	R\$ 1.518.212,28

Este Poder Legislativo devolveu aos cofres da Prefeitura Municipal o valor de R\$ 2.305.000,00, referente a saldo financeiro de exercícios anteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

Os valores em conta corrente foram devidamente aplicados no decorrer de 2019. Em 31 de dezembro de 2019 a Câmara Municipal encerrou o exercício financeiro com um saldo bancário de R\$ 1.518.212,28.

4 – GESTÃO PATRIMONIAL

A análise dos registros patrimoniais restringimos à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques, de bens móveis e imóveis.

Tabela 5) Bens Móveis e Imóveis

Descrição	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual
Bens Móveis	R\$ 318.011,56	R\$ 88.751,00	R\$ 23.011,80	R\$ 383.750,76
Bens Imóveis	R\$ 1.505.278,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.505.278,81

Conforme decisão da comissão de inventário os bens móveis considerados inservíveis, foram devolvidos a Prefeitura Municipal.

Tabela 6) Bens Almoxxarifado

Descrição	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual
Estoque	R\$ 29.622,85	R\$ 40.139,92	R\$ 32.208,06	R\$ 37.554,71

Não houve divergências nos saldos físicos com o contábil conforme tabela 14 e 17, anexo a PCA.

5 – LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

5.1 Despesa com pessoal Poder Legislativo

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo Municipal, no 2º semestre de 2019, atingiu o percentual de 1,66 % da despesa total com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida. Conforme tabela a seguir, observa-se o cumprimento do limite máximo de despesa com pessoal deste Poder Legislativo.

Tabela 7) Despesas com Pessoal – Poder Legislativo

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida do Município	R\$ 76.075.210,99
Despesa Total com Pessoal	R\$ 1.265.506,17
Limite máximo 6%	R\$ 4.564.512,66
Percentual atingido %	1,66%



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

5.2 - Despesa com Folha de Pagamento do Poder Legislativo

O limite legal para comprometimento da Folha de Pagamento incluindo os subsídios, não poderá exceder a 70% dos duodécimos recebidos. Constatou-se que as despesas com folha de pagamento alcançaram R\$ 1.053.401,60, correspondendo a 31,34% dos duodécimos recebidos no exercício, de acordo com o mandamento constitucional.

Tabela 8) Despesa com folha de pagamento

DESCRIÇÃO	VALOR
Duodécimos Recebidos	R\$ 3.360.250,56
Limite Máximo – 70%	R\$ 2.352.175,39
Total da Folha de Pagamento da Câmara Municipal	R\$ 1.053.401,60
% Percentual Atingido	31,34

5.3 - Gasto Individual com subsídio dos vereadores

A Constituição da República de 1988 estabeleceu as regras para fixação e pagamento dos subsídios aos vereadores, por meio do artigo art. 29, inc. VI, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais

Tabela 9) Gasto Individual com Subsídio –Poder Legislativo

DESCRIÇÃO	VALOR
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 25.322,25
% Subsídio do Deputado Estadual - conforme população (Constituição Federal)	30,00%
Limite Máximo (Constituição Federal)	R\$ 7.596,68
Gasto Individual com Subsídios dos Vereadores	R\$ 3.954,37

Constata-se que o gasto individual com subsídio dos vereadores cumpriu os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 1.229/2016 que dispõe sobre o subsídio dos vereadores para legislatura de 2017 a 2020 e Lei Municipal nº 1321/2019 que concedeu a revisão geral anual do subsídio para o exercício de 2019.

5.4 - Gastos totais com a remuneração dos vereadores

Em seu artigo 29, inciso VII, a Constituição da República fixou como limite para as despesas totais com a remuneração dos vereadores 5% da receita do município.

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Municipais	R\$ 76.909.936,47
Gasto Total com Subsídios dos Vereadores	R\$ 437.528,23
% Máximo de Comprometimento com Subsídios	5,00 %
% Compreendido com subsídios	0,56 %



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

As despesas totais com pagamento dos subsídios dos vereadores alcançaram R\$ 437.528,23, correspondendo a 0,56% da receita total do município.

5.5- Despesa total do Poder Legislativo

O artigo 29-A da Constituição da República estabeleceu que o total da despesa da Câmara Municipal, de acordo com os dados populacionais do município, não poderá ultrapassar 7,00% do somatório da receita tributária e das transferências previstas nos § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Tabela 10) Despesa Total – Poder Legislativo

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Tributárias e Transferências de Impostos – Exercício Anterior	R\$ 48.003.580,28
Despesa Total do Poder Legislativo	R\$ 1.748.000,10
Limite Máximo – 7%	R\$ 3.360.250,62
% Percentual Atingido	3,64 %

A Câmara Municipal de Venda Nova, em 2019, cumpriu com o limite máximo estipulado na Constituição Federal para despesas totais do Poder Legislativo.

5.6 Publicação do relatório de Gestão Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a publicação quadrimestral ou semestral do Relatório de Gestão Fiscal, durante o exercício de 2019 procedemos com as devidas publicações:

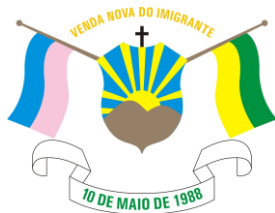
Tabela 11) Publicação RGF

Período de Apuração	Meio de Comunicação Utilizado	Data Publicação	Data Limite Publicação
1º Semestre de 2019	Diário Oficial do Município	24/07/2019	31/07/2019
2º Semestre de 2019	Diário Oficial do Município	10/01/2020	31/01/2020

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal – LRF do Poder Legislativo, relativos ao exercício de 2019, foram devidamente publicadas no portal de transparência do site da Câmara de Vereadores Municipal (www.camaravni.es.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipales.org.br).

6 – TRANSPARÊNCIA

O Portal oficial do legislativo atende aos requisitos da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), quanto à transparência ativa e passiva, à Lei do Portal da transparência (Lei complementar nº 131/2009), que estabeleceu a obrigatoriedade de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

Visando dar maior transparência aos atos do Poder Legislativo, a Câmara Municipal disponibilizou em seu site www.camaravni.es.gov.br, conforme abaixo:

- Detalhamento dos vencimentos, salários e/ou proventos recebidos pelos servidores;
- Disponibilização das tabelas de salários de todos os servidores;
- Disponibilização de toda execução orçamentária (empenho, liquidação, pagamento);
- Compras, licitações e contratos administrativos;
- Controle de Estoque e Patrimônio;
- Orçamento;
- Controle Interno

7 – OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Venda Municipal do Imigrante foi criada pela Resolução nº 165, de 12 de junho de 2019 e Portaria 033/2019, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informação, reclamações, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade.

A Ouvidoria disponibiliza de diversas formas o contato, sendo:

- Presencialmente: O interessado dirige-se ao Prédio da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, situado na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP 29375-000.
- E-mail: ouvidoria@camaravni.es.gov.br
- Telefone: (28) 3546-1149;
- Site: <http://www.camaravni.es.gov.br/e-ouv>

A Ouvidoria é mais um mecanismo de auxílio ao cidadão, atuando como um canal de comunicação direta e permitindo que o munícipe colabore para a melhoria do serviço prestado pelo legislativo municipal.

8 - CONCLUSÃO

Este Poder vem cumprindo seu papel constitucional, propiciando uma crescente transparência dos seus atos à população. O Legislativo não mediu esforços no decorrer deste exercício para administrar com seriedade os recursos públicos e cumprir os princípios norteadores da administração pública em especial a legalidade dos atos.